Valentin Junior Siqueira Ornellas	2024/2025	08/12/2025	06/01/2026
Vanessa de Castro Umbelino	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Vania Waleska Trindade da Silva 15 Dias C.	2024/2025	17/12/2025	31/12/2025
Vania Zenilda Assunção de Brito	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025
Vera Lucia da Costa Dantas	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Vera Lucia Tavares Silva	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025
Vinicius Mendonça Maracaipe	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025
Walter Wayne Pamplona de Souza	2024/2025	16/12/2025	14/01/2026
Wenderson Dias de Souza	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Willames Furtado da Silva	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025
Wladimir Pinheiro	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1253579

SECRETARIA DE ESTADO **DE JUSTIÇA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 498/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de setembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE no 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 -RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/3409568; **RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: ANANIAS SOA-RES DA COSTA, matrícula nº 57202332 / 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais - GPSG, referente à segunda parcela do aquisitivo: 2011/2014, no período de: 06/10/2025 a 04/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1253611

Protocolo: 1253707

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 517-2025-GGP/SEJU de 30/09/2025, publicada no DOE nº. 36.386 de 03/10/2025. Onde se lê:

. matrícula nº 5807329/2

Leia-se:

... matrícula nº 5807239/ 2 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça.

DIÁRIA

PORTARIA N° 530 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3406867

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU abaixo identificado, para cumprir agenda administrativa com o objetivo firmar parcerias e buscar estratégias eficazes para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento às drogas no Estado do Pará. Estão previstas reuniões com o Deputado Estadual Gilmací Santos, líder do Governo na ALESP, para tratar de cooperação institucional entre Pará e São Paulo, e com o Centro de Medicina do Estilo de Vida da FM-USP, visando a implementação de iniciativas de prevenção ao uso de cigarros eletrônicos entre jovens. Local: SÃO PAULO/SP. Período: 14/10 à 18/10/2025.

Valor unitário: R\$ 582,20 Valor individual: R\$ 2.619,90 Valor total: R\$ 2.619,90

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2025 RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1253425

FÉRTAS

PORTARIA Nº 526/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de outubro de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº

35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3435565;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57201730	Everson Sales dos Santos de Almeida	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1253485

PORTARIA Nº 520/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE n^{o} 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 –

RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3368519; RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
2722129/3	Suane Oliveira da Silva	2023/2024	19/12/2025 a 02/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1253608 PORTARIA Nº 527/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº

35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3434677; RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5984431/1	Maycon Roberto Santos de Carvalho	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA. Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1253601

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 518/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 –

RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3407329. RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula nº 5898162/1, concedido por meio da PORTARIA nº 436/2025-GGP/SEJU, de 28/08/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.346, de 01/09/2025, do período de 06/10/2025 a 04/11/2025, para: 15/01/2025 a 13/02/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PERÈIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1253500 PORTARIA Nº 528/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº

35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3427925. RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: BENEDITO RAUL SACRAMENTO ALTERAR, o periodo de férias da servidora: BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA, matrícula nº 54181872/2, concedido por meio da PORTARIA nº 447/2025- GGP/SEJU, de 02/09/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.358, de 09/09/2025, do período de 17/10/2025 a 31/10/2025, para: 09/02/2026 a 23/02/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justica.

Protocolo: 1253604